



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

LEI 2.698 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Especiais /Suplementares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA, do Estado de São Paulo, **JOSÉ MARCOS MARTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, créditos adicionais especiais/suplementares até valor de **R\$ 1.157.147,00 (hum milhão, cento e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais)**, destinados à reforço de dotação no orçamento vigente (LOA 2021 – Lei nº. 2.605 de (17/12/2020), classificadas e codificadas sob números:

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	Valor R\$	Objeto	Período
02.05.01.10.122.0027.2.035	3.3.90.39.00	856	33.180,00	Ots Serv Terc PJ F M S	Exercício 2021
02.05.01.10.101.0027.2.030	3.3.90.39.00	1017	170.000,00	Ots Serv Terc PJ F M S	Exercício 2021
02.07.01.15.452.0019.2.037	3.3.90.39.00	284	45.550,00	Ots Serv Terc PJ  Serviços Municipais	Exercício 2021
02.05.01.10.301.007.2.030	3.3.90.93.00	1018	4.300,00	Indeniz e Restituições  F M S	Exercício 2021
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.3.90.93.00	1019	3.700,00	Indeniz e Restituições Serv.Municipais	Exercício 2021

Praça Antônio Prado nº 70 – Centro – Barrinha/SP – Cep.: 14860-000 Fone: (16) 3943-9400 - CNPJ: 45.370.087/0001-27

E-mail: [prefeitura@barrinha.sp.gov.br](mailto:prefeitura@barrinha.sp.gov.br)

Site: [www.barrinha.sp.gov.br](http://www.barrinha.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

02.07.01.15.452.0019.2.019	3.3.90.93.00	1020	10,00	Indeniz e Restituições Serviços Municipais	Exercício 2021
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.3.90.93.00	1021	25,00	Restituições Serviços Municipais	Exercício 2021
02.01.01.28.843.0000.0.003	4.6.90.71.00	65	231.000,00	Principal da Div. Contratual Resgatada Adm Geral	Exercício 2021
02.07.02.17.512.0020.2.020	3.3.90.39.00	293	430.000,00	Ots Serv PJ Saneamento Geral	Exercício 2021
02.05.01.10.122.0027.1.088	4.4.90.51.00	1022	239.382,00	Obras e Instalações F M S	Exercício 2021

**Valor Total do Créditos Adicionais**

**R\$ 1.157.147,00**

**Parágrafo único** - O valor presente crédito será coberto com recursos provenientes de:

**I - ) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, a se verificar no presente exercício , nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de **R\$ 33.180,00** (trinta e três mil, cento e oitenta reais), motivado pelo repasse voluntário do **FUNDO A FUNDO RES. SS 82**;

**II - ) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, a se verificar no presente exercício , nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais), motivado pelo repasse voluntário do **PROGRAMA QUALIS MAIS**;

**III - ) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, a se verificar no presente exercício , nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de **R\$ 523.732,00** (quinhentos e vinte e três mil, setecentos e trinta e dois reais) – **TESOURO**;

**IV - ) SUPERÁVIT FINANCEIRO** verificado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de até **R\$ 4.300,00** (quatro mil e trezentos reais), recurso federal – **FUNASA**, para devolução de sobra de recurso para aquisição de caminhão coletor de lixo;

**V - ) SUPERÁVIT FINANCEIRO** verificado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de até **R\$ 3.700,00** (três mil e setecentos reais), recurso estadual – **SECRETARIA DO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

**GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!**

**DESENVOLVIMETNO REGIONAL - SDR**, para devolução de sobra de recurso para recapeamento;

**VI - ) SUPERÁVIT FINANCEIRO** verificado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de até **R\$ 10,00** (dez reais), recurso estadual – **SECRETARIA DO DESENVOLVIMETNO REGIONAL - SDR**, para devolução de sobra de recurso Pista Caminhada;

**VII - ) SUPERÁVIT FINANCEIRO** verificado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de até **R\$ 25,00** (vinte e cinco reais), recurso estadual – **SECRETARIA DO DESENVOLVIMETNO REGIONAL - SDR**, para devolução de sobra de recurso Iluminação Avenida Costa e Silva;

**VIII - ) ANULAÇÃO TOTAL/PARCIAL** de dotação do orçamento vigente no valor de **R\$ 422.200,00** (quatrocentos e vinte e dois mil e duzentos reais), classificadas e codificadas sob nºs:

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	Valor R\$	Objeto	Período
02.01.02.08.244.0004.2.004	3.3.90.30.00	25	2.000,00	Mat. Consumo F. Social Solidariedade	Exercício 2021
02.01.02.08.244.0004.2.004	3.3.90.36.00	26	2.000,00	Ots Serv Terc PF F. Social Solidariedade	Exercício 2021
02.01.02.08.244.0004.2.004	3.3.90.39.00	27	2.000,00	Ots Serv Terc PJ F. Social Solidariedade	Exercício 2021
02.01.02.08.244.0004.2.004	3.3.90.40.00	28	900,00	Serv Tec da Inf. F. Social Solidariedade	Exercício 2021
02.01.02.08.244.0004.2.004	4.4.90.52.00	29	2.000,00	Eq. Mat. Permanente F. Social Solidariedade	Exercício 2021
02.01.03.08.243.0005.2.005	3.3.90.39.00	32	5.000,00	Ots Serv Terc PJ CMDCA	Exercício 2021
02.01.03.08.243.0005.2.005	3.3.90.40.00	33	900,00	Ser Tec da Inf. CMDCA	Exercício 2021
02.01.04.04.122.0006.2.006	3.3.90.30.00	34	1.000,00	Mat. Consumo Junta Serv Militar	Exercício 2021
02.01.04.04.122.0006.2.006	3.3.90.36.00	35	1.500,00	Ots Serv Terc PF Junta Serv Militar	Exercício 2021
02.01.04.04.122.0006.2.006	3.3.90.39.00	36	900,00	Ots serv Terc PJ Junta Serv Militar	Exercício 2021



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

**GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!**

02.01.04.04.122.0006.2.006	4.4.90.52.00	38	2.000,00	Eq. Mat. Permanente Junta Serv Militar	Exercicio 2021
02.01.05.08.243.0024.2.026	3.1.90.11.00	39	900,00	Venc. Vant. Fixas PC Conselho Tutelar	Exercicio 2021
02.01.05.08.243.0024.2.026	3.1.90.13.00	40	900,00	Obrigações Patronais Conselho Tutelar	Exercicio 2021
02.01.05.08.243.0024.2.026	3.1.90.16.00	41	4.500,00	Ots Desp. Var PC Conselho Tutelar	Exercicio 2021
02.01.05.08.243.0024.2.026	3.3.90.30.00	42	7.000,00	Mat Consumo Conselho Tutelar	Exercicio 2021
02.01.05.08.243.0024.2.026	3.3.90.36.00	43	10.000,00	Ots Ser5v Terc PF Conselho Tutelar	Exercicio 2021
02.01.05.08.243.0024.2.026	3.3.90.39.00	44	5.000,00	Ots Serv Terc PJ Conselho Tutelar	Exercicio 2021
02.01.05.08.243.0024.2.026	3.3.90.40.00	45	2.000,00	Serv Tec da Inf Coselho Tutelar	Exercicio 2021
02.01.05.08.243.0024.2.026	4.4.90.52.00	46	9.000,00	Eq. Mat. Permanente Conselho Tutelar	Exercicio 2021
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.1.90.11.00	47	100.000,00	Venc. Vant. Fixas PC Adm Geral	Exercicio 2021
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.3.90.47.00	57	4.500,00	Obrig. Trib. Contrib. Adm Geral	Exercicio 2021
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.3.90.39.00	62	9.800,00	Pts Serv Terc PJ Adm Geral	Exercicio 2021
02.02.01.28.843.0000.0.001	4.6.90.71.00	64	100.000,00	Princ. Div. Cont. Resgatada Adm Geral	Exercicio 2021
02.03.06.12.306.0014.2.014	4.4.90.52.00	161	900,00	Eq. Mat. Permanente Merenda Escolar	Exercicio 2021
02.03.07.13.392.0015.2.015	3.1.90.11.00	162	1.900,00	Venc. Vant. Fixas PC Cultura	Exercicio 2021
02.03.07.13.392.0015.2.015	3.1.90.13.00	163	900,00	Obr. Patronais Cultura	Exercicio 2021
02.03.07.13.392.0015.2.015	3.3.50.43.00	165	3.000,00	Subvenções Sociais Cultura	Exercicio 2021

Praça Antônio Prado nº 70 – Centro – Barrinha/SP – Cep.: 14860-000 Fone: (16) 3943-9400 - CNPJ: 45.370.087/0001-27

E-mail: [prefeitura@barrinha.sp.gov.br](mailto:prefeitura@barrinha.sp.gov.br)

Site: [www.barrinha.sp.gov.br](http://www.barrinha.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

**GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!**

02.03.07.13.392.0015.2.015	3.3.90.30.00	166	900,00	Mat. Consumo Cultura	Exercicio 2021
02.03.07.13.392.0015.2.015	3.3.90.36.00	167	900,00	Ots Serv Terc PF Cultura	Exercicio 2021
02.03.07.13.392.0015.2.015	3.3.90.39.00	168	2.500,00	Ots Serv Terc PJ Cultura	Exercicio 2021
02.04.01.27.812.0016.2.016	3.3.90.36.00	178	5.000,00	Ots Serv Terc PF Esporte	Exercicio 2021
02.04.01.27.812.0016.2.016	4.4.90.52.00	183	3.500,00	Eq. Mat. Permanente Esporte	Exercicio 2021
02.05.01.10.302.0027.2.031	3.1.90.04.00	209	100.000,00	Contr. Por Tempo det. F M S	Exercicio 2021
02.08.01.20.606.0021.2.021	3.3.90.30.00	298	4.500,00	Mat. De Consumo Agricultura	Exercicio 2021
02.08.01.20.606.0021.2.021	3.3.90.46.00	299	3.500,00	Ots Serv Terc PF Agricultura	Exercicio 2021
02.08.01.20.606.0021.2.021	3.3.90.39.00	300	3.500,00	Ots Serv Terc PJ Agricultura	Exercicio 2021
02.08.01.20.606.0021.2.021	4.4.90.52.00	302	12.000,00	Eq. Mat Permanente Agricultura	Exercicio 2021
02.08.02.20.606.0022.2.022	3.3.90.30.00	303	2.000,00	Mat. De Consumo Meio Ambiente	Exercicio 2021
02.08.02.20.606.0022.2.022	3.3.90.39.00	305	2.500,00	Ots Serv Terc PJ Meio Ambiente	Exercicio 2021
02.08.02.20.606.0022.2.022	4.4.90.52.00	307	900,00	Eq. Mat. Permanente Meio Ambiente	Exercicio 2021

**Valor Total das Anulações**

**R\$ 422.200,00**

**Art. 2º** Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão no respectivo projeto e nos anexos da Lei nº. 2.411 de 19/07/2017 que aprovou o PPA 2018\_2021 e a Lei nº. 2.596 de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE **BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

**GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!**

30/09/2020, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de 2021.

**Art. 3º** Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do artigo 42 da lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de contas – **Projeto Audeesp**.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeito na data de sua protocolização.

**Art. 5º.** Revogada as disposições em contrário.

Barrinha/SP 11 de Novembro de 2021

**JOSÉ MARCOS MARTINS**  
Prefeito(a) Municipal